



Ofício n.º 213 /2019.

Agudo, 12 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ALBERI CLEOFAS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
AGUDO/RS

**Assunto: Pedido de Informações n.º 1/2019.**

Senhor Presidente:

Atendendo ao Pedido de Informações n.º 1/2019, enviado através do Ofício n.º 24/2019, protocolado sob o n.º 203/2019, em 26/03/2019, anexamos ao presente o Memorando n.º 06/2019 da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial e seus anexos.

Atenciosas Saudações.



VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito de Agudo

**Memorando n.º 06/2019**

**Da:** COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL

**Para:** ASSESSORIA JURÍDICA  
Gabinete do Prefeito

Vimos, respeitosamente, em atendimento ao Ofício n.º 24/2019, remetido pela Câmara Municipal de Agudo, informar o que segue:

Nº	Nº/DATA PORTARIA TIPO	PORTARIA Retificadora	Servidor/ Empresa envolvido(a)	TEOR DA PORTARIA	MEMBROS DA COMISSÃO	Nº PROCESSO/ ATA DE INSTALAÇÃO	DATA OITIVA	DATA RELATÓRIO FINAL
01	938/2016 30/12/2016 PAD	335/2017, 05/04/2017.	Marciano Morais Prestes	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Rudinei, Jorge	01/2017 18/01/2017	27/01/2017 11/05/2017	26/07/2017
02	29/2017 23/05/2017 Sindicância		Câmara Municipal de Agudo	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Luciana, Rudinei	02/2017 30/06/2017	28/07/2017	20/11/2017
03	479/2017 27/06/2017 PAD	341/2018, 20/03/2018. 635/2018, 30/07/2018. 885/2018, 07/11/2018. 126/2019, 25/01/2019.	Saulo Fernandes Martins	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Charles, Éder	03/2017 30/06/2017	02/08/2017 (Indiciado) 08/12/2017 15/12/2017 22/12/2017 (Testemunhas)	03/12/2018
04	446/2017 16/06/2017 PAD	340/2018, 20/03/2018. 634/2018, 30/07/2018. 880/2018, 07/11/2018.	Saulo Fernandes Martins	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Charles e Éder	04/2017 30/06/2017	02/08/2017 (Indiciado) 15/03/2019 20/03/2019 (Testemunhas)	Em andamento.
05	630/2018 24/07/2018 Sindicância Investigativa	131/2019, 25/01/2019.	Operação Fogo Fátuo	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Charles, Éder	01/2018 01/08/2018	Foram expedidos dois ofícios, mas sem retorno, acerca da solicitação de cópia do processo em andamento no Fórum.	
06	250/2017 16/03/2017 Sindicância Investigativa	336/2017, 05/04/2017. 878/2018, 07/11/2018.	Estevan Maurício Seibert	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Charles, Rudinei	02/2018 21/11/2018	30/11/2018 10/12/2018	04/01/2019
07	829/2018 04/10/2018 Sindicância Investigativa	135/2019, 25/01/2019.	Diana Denise Radiske Muller	Conforme cópia, em anexo.	Éder, Gilberto, Rudinei	01/2019 01/02/2019	18/02/2019	11/03/2019
08	78/2019 17/01/2019 Sindicância Investigativa		Antônio Nélio Cavalheiro (falecido) Arnaldo Kilian Outros	Conforme cópia, em anexo.	Rudinei, Charles, Gilberto	02/2019 07/02/2019	Aguardando resposta dos ofícios encaminhados para a Secr. de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito e para a Polícia Civil.	
09	682/2015 01/09/2015 PAD	334/2017, 05/04/2017. 877/2018, 07/11/2018. 120/2019, 25/01/2019.	José Manoel Medina de Freitas	Conforme cópia, em anexo.	Charles, Éder, Gilberto	03/2019 11/03/2019	12/04/2019	

10	477/2017 27/06/2017 Sindicância Investigativa	883/2018, 07/11/2018. 124/2019, 25/01/2019.	Diego Escobar	Conforme cópia, em anexo.	Djavan Gilberto, Éder	04/2019 14/03/2019	19/03/2019 05/04/2019	
11	422/2017 09/06/2017 PAE	879/2018, 07/11/2018. 121/2019, 25/01/2019.	Sovi Com. e Serv. Ltda	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Rudinei, Djavan			
12	475/2017 27/06/2017 PAD	881/2018, 07/11/2018. 122/2019, 25/01/2019.	Gilberto Flávio Streck	Conforme cópia, em anexo.	Éder Charles, Clair			
13	476/2017 27/06/2017 PAD	882/2018, 07/11/2018. 123/2019, 25/01/2019.	Antenor Fontoura	Conforme cópia, em anexo.	Clair, Rudinei, Djavan			
14	478/2017 27/06/2017 PAD	884/2018, 07/11/2018. 125/2019, 25/01/2019.	Maurício Bandeira Rodrigues	Conforme cópia, em anexo.	Rudinei, Djavan, Clair			
15	516/2017 12/07/2017 PAD	886/2018, 07/11/2018. 127/2019, 25/01/2019.	Renato Vanderlei Bertotti	Conforme cópia, em anexo.	Gilberto, Clair, Rudinei			
16	517/2017 12/07/2017 PAD	887/2018, 07/11/2018. 128/2019, 25/01/2019.	Enio Alberto Drews	Conforme cópia, em anexo.	Charles, Rudinei, Djavan			
17	518/2017 12/07/2017 PAD	888/2018, 07/11/2018. 129/2019, 25/01/2019.	Valdir Arci Prochnow	Conforme cópia, em anexo.	Gilberto, Djavan, Éder			
18	521/2017 13/07/2017 Sindicância Investigativa	889/2018, 07/11/2018. 130/2019, 25/01/2019.	José Luiz Rocha da Silva	Conforme cópia, em anexo.	Charles, Rudinei, Djavan			
19	734/2018 16/08/2018 PAD	132/2019, 25/01/2019.	Bráulio Pileco, Diego Escobar, Ademir Cavalheiro	Conforme cópia, em anexo.	Rudinei, Clair, Charles			
20	735/2018 16/08/2018 PAD	133/2019, 25/01/2019.	Fábio Lima de Freitas	Conforme cópia, em anexo.	Gilberto, Éder, Charles			
21	828/2018 04/10/2018 Sindicância Investigativa	134/2019, 25/01/2019.	PAA - CRAS	Conforme cópia, em anexo.	Charles, Rudinei, Éder			
22	851/2018 17/10/2018 Sindicância Investigativa	136/2019, 25/01/2019.	Marciano Morais Prestes	Conforme cópia, em anexo.	Rudinei, Charles, Djavan			
23	858/2018 22/10/2018 Sindicância Investigativa	137/2019, 25/01/2019.	Clairio Dutell, Márcio H., Joel Faber e Ildemar B.	Conforme cópia, em anexo.	Rudinei, Charles, Éder			

A Lei nº 2.049/2017, de 25 de maio de 2017, criou gratificação especial aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Especial (cópia anexa). Na época, estava vigente o Decreto nº 32/2017, de 31/03/2017, tendo como membros titulares: Clair Lisandra Wilhelm, Luciana da Silva e Rudinei Freo Dalla Corte e membros suplentes: Charles Dalcin, Elton Vilmar Ehle e Jorge Alberto de Lima. Após, houve a retificação do Decreto 32/2017, por meio do Decreto nº 31/2018, de 05/03/2018, tendo como membros titulares: Clair Lisandra Wilhelm, Luciana da Silva e Rudinei Freo Dalla Corte e membros suplentes: Charles Dalcin, Elton Vilmar Ehle e Gilberto Flávio Streck. Na sequência, o Decreto nº 73/2018, de 17/07/2018 constituiu como membros titulares: Clair Lisandra Wilhelm, Djavan Deives Oestreich e Rudinei Freo Dalla Corte e membros suplentes: Charles Dalcin, Elton Vilmar Ehle e Éder Luiz Assmann. Em 04/01/2019, o Decreto nº 08/2019, constituiu membros titulares: Clair Lisandra Wilhelm, Djavan Deives Oestreich e Rudinei Freo Dalla Corte e membros suplentes: Charles Dalcin, Gilberto Flávio Streck e Éder Luiz Assmann.


Diante disso, cabe salientar que:

- há servidores que não aceitaram o convite para integrar esta Comissão, mesmo após a criação da gratificação especial, sob a alegação de que o valor da gratificação não compensa o incômodo e a indisposição que este trabalho gera com os colegas servidores que são investigados, uma vez que os mesmos não entendem que o processo está, na verdade, lhes oportunizando a defesa;
- os servidores, integrantes desta comissão, não possuem dedicação exclusiva aos trabalhos para apuração de fatos e irregularidades, o que gera uma sobrecarga de trabalho, além de acarretar na demora da conclusão dos processos;
- que o período de férias de algum(ns) integrante(s) também interfere no andamento dos trabalhos;
- que esta Comissão é cedida à Câmara de Vereadores de Agudo, quando solicitada, em razão desta não possuir Comissão própria, como ocorreu em 2017;
- que, atualmente, todos os integrantes recebem gratificação especial, tendo em vista o número de processos em andamento, além das vedações e impedimentos de certos membros em integrarem determinados processos;

Na oportunidade, esta Comissão se coloca à disposição para sanar eventuais dúvidas acerca do trabalho que realiza.

Diante do que nos incumbia informar no momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Agudo/RS, 03 de abril de 2019.

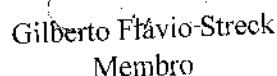
  
Clair Lisandra Wilhelm  
Membro

  
Charles Dalcin  
Membro

  
Djavan Deives Oestreich  
Membro

  
Éder Luiz Assmann  
Membro

  
Rudinei Freo Dalla Corte  
Membro

  
Gilberto Flávio Streck  
Membro

**PORTARIA N.º 938/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memo 131/2016, do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, datado de 11 de outubro de 2016, e os documentos que o instruem;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Laudo Técnico de Avaliação, firmado pelo Engenheiro Mecânico Eli João Venturini, inscrito no CREA/RS 083150D, datado do dia 18 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo Servidor **MARCIANO MORAIS PRESTES**, Cargo de Motorista, matrícula 1973, nos seguintes fatos:

I - No dia 04 de outubro de 2016, pela manhã, o Servidor Marciano Moraes Prestes avisou o Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviço e de Trânsito de que não mais queria trabalhar no caminhão VW/23210, de placas ILD9400, de propriedade do Município de Agudo, e que, se não atendessem seu pedido, quebraria o mesmo (o que também disse na Oficina "Cassel" e para outros servidores), intento este que levou à efeito na tarde do mesmo dia, ocasião em que o indiciado conduziu o veículo de forma inadequada, sem os devidos cuidados, com intuito único de causar dano ao veículo (patrimônio público), resultando na quebra do semi-eixo (ponta de eixo), do conjunto diferencial.

II - No dia 04 de outubro de 2016, enquanto esteve na Oficina "Cassel", o Servidor Marciano Moraes Prestes, ofendeu e desrespeitou seus superiores hierárquicos, na medida em que promoveu manifestação de desprezo

Art. 2.º Os fatos descritos nos incisos I e II do art. 1.º, supostamente cometidos pelo servidor **MARCIANO MORAIS PRESTES**, em tese, infringem os deveres funcionais previstos nos incisos I, III, VII e IX do art. 143; caput e incisos V, VI e XV do art. 144; incisos I, V, X e XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).



Art. 3.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 021/2015, art. 3º, inciso I, alíneas “a” e art. 3º, inciso II, alínea “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de dezembro de 2016.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agosto 2016 29/10/2016  
12/12/2016



EXTRATO DA PORTARIA N.º 938/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor MARCIANO MORAIS PRESTES, Cargo de Motorista, matrícula 1973 e designação dos servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; ROSEMERI IEDA STAHL, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 508; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c I, III, VII e IX do art. 143; caput e incisos V, VI e XV do art. 144; incisos I, V, X e XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico)

GABINETE DO PREFEITO, 30 de dezembro de 2016.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 335/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**RETIFICA PORTARIA 938/2016.**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 938/2016, de 30/12/2016, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso 1, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 938/2016 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 05/04/2017  
*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 335/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017

**OBJETO:** Retificação da Portaria 938/2016, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor **MARCIANO MORAIS PRESTES**, Cargo de Motorista, matrícula 1973, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, JORGE ALBERTO LIMA, Cargo de Auxiliar de Topografia, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 479/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, o teor do Memorando n.º 405/2015, da Secretaria de Educação e Desporto, datado de 17 de novembro de 2015, bem como os documentos que o instruem;

**CONSIDERANDO**, a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo Servidor **SAULO FERNANDES MARTINS**, Cargo de Motorista, matrícula 1084 que, no ano de 2015, em dias e horários não suficientemente esclarecidos, na condição de motorista do transporte escolar, assediou várias usuárias do transporte, ocasião em que fazia perguntas de cunho íntimo e de conotação sexual, inclusive tentava marcar encontro com as mesmas, cuja atitude configura incontinência pública, fere o decoro e a dignidade da função e a moralidade administrativa.

Art. 2.º Os fatos descritos no art. 1.º, supostamente cometidos pelo servidor SAULO FERNANDES MARTINS, em tese, infringem os deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e XI do art. 143; caput e inciso X do art. 144; incisos VI e XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 3.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 3º, inciso II, alínea “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS 27/06/2017

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 479/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor SAULO FERNANDES MARTINS, Cargo de Motorista, matrícula 1084 e designação dos servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; LUCIANA DA SILVA, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616; e, JORGE ALBERTO DE LIMA, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e/c 172, inciso II e/c incisos I, III, IX e XI do art. 143; caput e inciso e X do art. 144; incisos VI e XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 341/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**RETIFICA PORTARIA 479/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 479/2017 de 27 de junho de 2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 031/2018 que alterou o Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 479/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo efeitos a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS, 22/03/2018  
*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA n.º 341/2018 de 20 DE MARÇO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 479/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor **SAULO FERNANDES MARTINS**, Cargo de Motorista, matrícula 1084, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; LUCIANA DA SILVA, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616; e, GILBERTO FLAVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 635/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018**

**RETIFICA PORTARIA 341/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 341/2018 de 20 de março de 2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 031/2018 que alterou o Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 341/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS 11/07/2018

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA n.º 635/2018 de 30 DE JULHO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 341/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor **SAULO FERNANDES MARTINS**, Cargo de Motorista, matrícula 1084, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 885/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA AS PORTARIAS 479/2017,  
341/2018 E 635/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 479/2017 de 27/06/2017, 341/2018 de 20/03/2018 e 635/2018 de 30/07/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomcados pelo Decreto 032/2017 alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alínea “a” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 479/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 07/11/2018

\_\_\_\_\_

EXTRATO DA PORTARIA n.º 885/2018 de 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação das Portarias 479/2017 de 27/06/2017, 341/2018 de 20/03/2018 e 635/2018 de 30/07/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor SAULO FERNANDES MARTINS, Cargo de Motorista, matrícula 1084, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 126/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS 479/2017,  
341/2018, 635/2018 E 885/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 479/2017 de 27/06/2017, 341/2018 de 20/03/2018, 635/2018 de 30/07/2018 e 885/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017 alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea “a” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 479/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia contém  
o original  
Agudo-RS 11/01/2019

2019 01 11 11:04

EXTRATO DA PORTARIA n.º 126/2019 de 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 479/2017 de 27/06/2017, 341/2018 de 20/03/2018, 635/2018 de 30/07/2018 e 885/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor SAULO FERNANDES MARTINS, Cargo de Motorista, matrícula 1084, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCTN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 446/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, o teor do Memorando n.º 297/2017, da Secretaria de Educação e Desporto, datado de 12 de junho de 2017, bem como os documentos que o instruem;

**CONSIDERANDO**, a gravidade dos fatos descritos no Boletim de Ocorrência n.º 576/2017, datado de 12 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo Servidor **SAULO FERNANDES MARTINS**, Cargo de Motorista, matrícula 1084 que, no dia 09 de junho de 2017, às 14h, manteve relações sexuais não consentidas com a menor de iniciais A.M.V., com 17 anos de idade e portadora de deficiência mental, cuja atitude configura incontinência pública, fere o decoro e a dignidade da função e a moralidade administrativa.

Art. 2.º Os fatos descritos no art. 1.º, supostamente cometidos pelo servidor SAULO FERNANDES MARTINS, em tese, infringem os deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e XI do art. 143; caput e incisos I e X do art. 144; incisos VI, VII e XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 3.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 3º, inciso II, alínea "c", para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2017.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original  
Agudo-RS 17 / 06 / 2017  
[Assinatura]

EXTRATO DA PORTARIA nº 446/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor SAULO FERNANDES MARTINS, Cargo de Motorista, matrícula 1084 e designação dos servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; LUCIANA DA SILVA, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616; e, JORGE ALBERTO DE LIMA, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III, IX e XI do art. 143; caput e incisos I e X do art. 144; incisos VI, VII e XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de junho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 340/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**RETIFICA PORTARIA 446/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 446/2017 de 16 de junho de 2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 031/2018 que alterou o Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 446/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo efeitos a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADFMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 21/03/2018  
[Assinatura]

EXTRATO DA PORTARIA n.º 340/2018 de 20 DE MARÇO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 446/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor SAULO FERNANDES MARTINS, Cargo de Motorista, matrícula 1084, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; LUCIANA DA SILVA, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616; e, GILBERTO FLAVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 880/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
446/2017, 340/2018 E 634/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 446/2017 de 16/06/2017, 340/2018 de 20/03/2018 e 634/2018 de 30/07/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alínea “a” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR JISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 446/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 07/11/2018

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA n.º 880/2018 de 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação das Portarias 446/2017 de 16/06/2017, 340/2018 de 20/03/2018 e 634/2018 de 30/07/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor SAULO FERNANDES MARTINS, Cargo de Motorista, matrícula 1084, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, FIDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VIIÁ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 634/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018**

**RETIFICA PORTARIA 340/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 340/2018 de 20 de março de 2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 031/2018 que alterou o Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 340/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 30/07/2018

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA n.º 634/2018 de 30 DE JULHO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 340/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor **SAULO FERNANDES MARTINS**, Cargo de Motorista, matrícula 1084, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 630/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a operação “Fogo-Fátuo”, deflagrada no dia 13/06/2018 pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, através da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública e Ordem Tributária, que resultou na prisão do Vice-Prefeito do Município de Agudo, Sr. Moisés Carlos Kilian, e de outros dois servidores do quadro geral, Sr. Gilberto Flávio Streck e Sr<sup>a</sup>. Luciana da Silva, bem como do servidor afastado, Sr. José Luiz Rocha da Silva;

**CONSIDERANDO** que, além dos servidores presos preventivamente, outros servidores também são investigados;

**CONSIDERANDO** que a citada operação resultou, ainda, no cumprimento de diversos mandados de busca e apreensão em residências de servidores e em empresas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os infratores, as circunstâncias e os fatos envolvendo os servidores da Administração Pública Municipal no âmbito da “Operação Fogo-Fátuo”.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017 (com as alterações introduzidas pelo Decreto 073/2018), art. 3º, inciso I, alínea “a” e art. 3º, incisos “a” e “b”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Determino trâmites da presente sindicância em segredo de justiça.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de julho de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS 24/07/2018

Ygor Antônio de Souza

EXTRATO DA PORTARIA n.º 630/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infratores, as circunstâncias e os fatos envolvendo servidores no âmbito da Operação “Fogo-Fatuo” e designação dos servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 24 de julho de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 131/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA 630/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 630/2018 de 24/07/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017 alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea “a” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 630/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS 25/01/2019

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA n.º 131/2019 de 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação da Portaria 630/2018 de 24/07/2018, que instaurou Sindicância Investigativa para apurar possíveis infratores, as circunstâncias e os fatos envolvendo servidores no âmbito da Operação “Fogo-Fatuo”, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 250/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 129/2016, datado de 03/10/2016, firmado pela Srª. Luciana da Silva, responsável pelo Setor Administrativo e Financeiro da SIOST;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de investigar as circunstâncias do possível Acidente de Trânsito e de Trabalho ocorrido no dia 29/09/2016, às 17h, envolvendo o Servidor **ESTEVAN MAURÍCIO SEIBERT**, cargo de Motorista, matrícula 2533, na ocasião em que, ao trafegar com o caminhão de placas ILD9400, de propriedade do Município de Agudo, na localidade de Cerro dos Camargo, sentiu o mesmo frear e, imaginando não conseguir fazer uma curva acentuada, jogou o caminhão contra o barranco com intuito de fazê-lo parar, cujo fato resultou em fraturas em um dos braços e em um dos dedos da outra mão.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 021/2015, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 3º, inciso II, alínea "b", para sob a Presidência da Servidora **CLAIR LISANDRA WILHELM**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2017.

**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS, 16/03/2017

Ass: [Assinatura]

EXTRATO DA PORTARIA N.º 250/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigativa para investigar possível acidente de trânsito e de trabalho envolvendo o servidor ESTEVAN MAURÍCIO SEIBERT, Cargo de Motorista, matrícula 2533, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Jorge Alberto Lima, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343; e, Rosemeri Ieda Stahl, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 508, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2017.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 336/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**RETIFICA PORTARIA 250/2017.**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 250/2017, de 16/03/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 250/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

Apresenta cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 17/04/2017  
Valério Vilí Trebien

EXTRATO DA PORTARIA nº 336/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017

**OBJETO:** Retificação da Portaria 250/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor **ESTEVAN MAURÍCIO SEIBERT**, cargo de Motorista, matrícula 2533, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores **CLAIR LISANDRA WILHELM**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; **RUDINEI FREO DALLA CORTE**, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, **JORGE ALBERTO LIMA**, Cargo de Auxiliar de Topografia, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 878/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA AS PORTARIAS 250/2017 E 336/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 250/2017 de 16/03/2017 e 336/2017 de 05/04/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 250/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presença cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 11/11/2018  
Maurício Antônio de M. Cabral

EXTRATO DA PORTARIA nº 878/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação das Portarias 250/2017 de 16/03/2017 e 336/2017 de 05/04/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvimento do Servidor ESTEVAN MAURÍCIO SEIBERT, cargo de Motorista, matrícula 2533, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 829/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 498/2018, datado de 16/08/2018, firmado pela Srª. Rosméri Martini Oestreich, Dirigente de Equipe da Secretaria de Educação e Desporto;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de investigar as circunstâncias do possível Acidente de Trabalho ocorrido no dia 16 de agosto de 2018, envolvendo a Servidora **DIANA DENISE RADISKE MULLER**, cargo de Professor, matrícula 2189, que, durante o horário de expediente na E.M.E.F. Santos Dumont, sofreu uma queda que resultou em fratura no braço direito.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, com redação dada pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "c" e art. 3º, inciso II, alínea "b", para sob a Presidência do Servidor **RUDINEI FREO DALLA CORTE**, matrícula 1826, Cargo de Secretário de Escola, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de outubro de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ADFMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente copia confere com o original

Agudo-RS 04/10/2018

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 829/2018 DE 04 DE OUTUBRO 2018

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigativa para investigar possível acidente de trabalho envolvendo a servidora DIANA DENISE RADISKE MULLER, Cargo de Professor, matrícula 2189, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinei Freo Dalla Corte, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Eder Luiz Assmann, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 04 de outubro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 135/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA 829/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 829/2018 de 04/10/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea "c" e art. 3º, inciso II, alíneas "b" e "c", para sob a Presidência do Servidor EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 829/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS 11/01/2019

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 135/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 829/2018 de 04/10/2018, que instaurou Sindicância Investigativa para investigar possível acidente de trabalho envolvendo a servidora DIANA DENISE RADISKE MULLER, Cargo de Professor, matrícula 2189, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579; GILBERTO FLÁVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449; e, RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 078/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, o teor do Memorando 09/2019, firmado no dia 16 de janeiro de 2019, pelo Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e de Trânsito – SIOST;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art.1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de:

I – investigar as circunstâncias do possível Acidente de Trabalho ocorrido no dia 10 de dezembro de 2018, envolvendo o Servidor **ANTONIO NELIO CAVALHEIRO**, cargo de Operário, matrícula 375, que, durante o horário de expediente, enquanto realizava a colocação de tubos de concreto no Bairro Caiçara, nesta cidade de Agudo, parte da vala desmoronou, causando a morte do referido servidor;

II - investigar as circunstâncias do possível Acidente de Trabalho ocorrido no dia 10 de dezembro de 2018, envolvendo o Servidor **ARNALDO KILIAN**, cargo de Dirigente de Núcleo, matrícula 2637, que, durante o horário de expediente, enquanto realizava a colocação de tubos de concreto no Bairro Caiçara, nesta cidade de Agudo, parte da vala desmoronou, causando ferimentos ao referido servidor;

III – apurar os infratores, as responsabilidades, as obrigações, as omissões, as circunstâncias e os fatos envolvendo os servidores da Administração Pública Municipal no possível acidente de trabalho ocorrido no dia 10 de dezembro de 2018, data na qual vários servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e de Trânsito realizavam a colocação de tubos de concreto no Bairro Caiçara, nesta cidade de Agudo, ocasião em que parte da parede da vala veio a desmoronar, resultando no óbito do Servidor Antônio Nelio Cavalheiro e ferimentos ao Servidor Arnaldo Kilian.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017 (com as alterações introduzidas pelo Decreto 008/2019), art. 3º, inciso I, alínea “c” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “c”, para sob a Presidência do Servidor **RUDINEI FREO DALLA CORTE**, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2019.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS 17/01/2019

*Handwritten signature*

EXTRATO DA PORTARIA nº 078/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigativa para investigar possível acidente de trabalho envolvendo os servidores ANTONIO NELIO CAVALHEIRO, cargo de Operário, matrícula 375 e ARNALDO KILIAN, cargo de Dirigente de Núcleo, matrícula 2637, bem como apurar os infratores, as responsabilidades, as obrigações, as omissões, as circunstâncias e os fatos envolvendo os servidores da Administração Pública Municipal no possível acidente de trabalho que vitimou o Servidor Antônio Nelio Cavalheiro e causou ferimentos ao Servidor Arnaldo Kilian, designando os servidores Rudinei Freo Dalla Corte, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; Charles Dalein, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, Gilberto Flávio Streck, Cargo de Motorista, matrícula 1449, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 682/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 63/2015, de 08/06/2015, firmado por Moisés Carlos Kilian, Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento do Servidor **JOSÉ MANOEL MEDINA DE FREITAS**, cargo de Contramestre em Eletricidade, matrícula 434, em acidente de trânsito ocorrido às 08h30min do dia 27/05/2015, ocasião em que, ao conduzir o veículo caminhão VW 15180, placas ILI3850, de propriedade do Município, pela BR287, no km 237,4, foi ultrapassado pelo veículo Sandero, placas IRM8770, de Santa Maria, que logo após a ultrapassagem veio a frear à sua frente, ocasionando a colisão entre os dois veículos, considerando que referido servidor não conseguiu frear ao ponto de evitar o acidente, resultando em danos materiais, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 021/2015, art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2015.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER  
Secretário da Administração e Gestão

A presente copia com o original

Agudo-RS 11/09/2015

Alan Müller - Secretário

EXTRATO DA PORTARIA nº 682/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

**OBJETO:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD para investigar conduta do servidor JOSÉ MANOEL MEDINA DE FREITAS, Cargo de Contramestre em Eletricidade, matrícula 434, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Luciana da Silva, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616; e, Jorge Alberto Lima, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2015.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER  
Secretário da Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 334/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**RETIFICA PORTARIA 682/2015.**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,**

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 682/2015, de 01/09/2015, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora LUCIANA DA SILVA, cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 682/2015 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS 05/04/2017

Renata Breda de Souza

EXTRATO DA PORTARIA nº 334/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017

**OBJETO:** Retificação da Portaria 682/2015, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor **JOSÉ MANOEL MEDINA DE FREITAS**, cargo de Contramestre em Eletricidade, matrícula 434, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, LUCIANA DA SILVA, cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 877/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA AS PORTARIAS 682/2015 E 334/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 682/2015 de 01/09/2015 e 334/2017 de 05/04/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 682/2015 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 11/11/2018

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 877/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação das Portarias 682/2015 de 01/09/2015 e 334/2017 de 05/04/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvimento do Servidor JOSÉ MANOEL MEDINA DE FREITAS, cargo de Contramestre em Eletricidade, matrícula 434, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 120/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
682/2015, 334/2017 E 877/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 682/2015 de 01/09/2015, 334/2017 de 05/04/2017 e 877/2018 de 07 de novembro de 2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor CHARLES DALCIN, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 682/2015 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS, 25/01/2019  
[Assinatura]

EXTRATO DA PORTARIA nº 120/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 682/2015 de 01/09/2015, 334/2017 de 05/04/2017 e 877/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do Servidor JOSÉ MANOEL MEDINA DE FREITAS, cargo de Contramestre em Eletricidade, matrícula 434, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579; e, GILBERTO FLÁVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 e seguintes da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VIIÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 477/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando n.º 007/2016, de 13/01/2016, do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar as circunstâncias, os fatos e possível negligência do Servidor **DIEGO ESCOBAR**, cargo de Operador de Máquinas, matrícula 2416, que, no dia 06/01/2016, aproximadamente às 10h, ao realizar serviços de encascalhamento da Rua Luiz Janner, ao bascular a caçamba do caminhão de placas INP8133, por ele conduzido, não abriu a tampa traseira fazendo o caminhão tombar para o lado, resultando em danos materiais.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "c" e art. 3º, inciso II, alíneas "c", para sob a Presidência do Servidor **RUDINEI FREO DALLA CORTE**, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 27/06/2017

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 477/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar as circunstâncias, os fatos e possível negligência do servidor DIEGO ESCOBAR, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 2416, em acidente (tombamento de caminhão) e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinei Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Jorge Alberto de Lima, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 883/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 477/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 477/2017 de 27/06/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 477/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS, 11/07/2018

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 883/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 477/2017 de 27/06/2017 que instaurou SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar as circunstâncias, os fatos e possível negligência do servidor DIEGO ESCOBAR, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 2416, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 124/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
477/2017 E 883/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 477/2017 de 27/06/2017 e 883/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea “b” e art. 3º, inciso II, alíneas “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 477/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presença cópia confere com  
o original

Agudo-RS 11/01/2019

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 124/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO**: Retificação das Portarias 477/2017 de 27/06/2017 e 883/2018 de 07/11/2018, que instaurou SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar as circunstâncias, os fatos e possível negligência do servidor DIEGO ESCOBAR, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 2416, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325; GILBERTO FLÁVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 171 e/c 172, inciso I, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 422/2017 2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, as denúncias verbais encaminhadas por diversos tomadores dos serviços prestados pela empresa Sovi Comércio e Serviços Ltda – ME, no âmbito do Contrato Administrativo nº 42/2017 (oriundo do Edital 05/2017 – Pregão Presencial), de que esta estaria cobrando por horas/serviços não trabalhados e/ou executados;

**CONSIDERANDO**, a existência de rasuras nos recibos da prestação de serviços pela empresa contratada junto ao Município de Agudo, especialmente quanto às horas prestadas;

**CONSIDERANDO**, a existência de discrepância (no preenchimento) entre as vias dos recibos da empresa (prestadora dos serviços) e dos produtores rurais (tomadores do serviço);

**CONSIDERANDO**, as severas suspeitas de que a empresa contratada esteja cometendo fraude para aumentar a quantidade de horas (e, com isso, auferir vantagem ilícita), o que, se confirmado, resulta em infração ao Edital 05/2017 e do Contrato Administrativo 42/2017, acarretando nas consequências previstas nas Cláusulas Décima Nona e Vigésima do contrato, os quais autorizam a rescisão unilateral do contrato e aplicação das respectivas sanções de cunho administrativo e civil.

**CONSIDERANDO**, os princípios constitucionais e administrativos incidentes, o disposto na legislação infraconstitucional, bem como as regras e cláusulas do Edital 05/2017 e do Contrato Administrativo 42/2017,

**RESOLVE**

Art.1.º Instaurar Processo Administrativo Especial com a finalidade de investigar possível irregularidade e ilegalidade cometida pela Empresa **SOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora da licitação, modalidade Pregão Presencial (Edital 05/2017, de 27/01/2017), contratada através do Contrato Administrativo nº 42/2017, de 22/02/2017 que, desde a sua contratação, fraudou os recibos de prestação dos serviços, especialmente a quantidade de horas máquina prestadas para os produtores rurais, com intuito único de potencializar o lucro e, com isso, obter vantagem ilícita em detrimento do erário público.

Art.2.º Os fatos descritos no art. 1.º, supostamente cometidos pela empresa **SOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, se confirmados, resultam nas sanções previstas nas cláusulas décima nona e vigésima do Contrato Administrativo nº 42/2017.



Art. 3.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alínea “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-MS 11/06/2017  
Rui Roberto de Souza

**PORTARIA N.º 879/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 422/2017**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITODO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 422/2017 de 09/06/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alínea “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 422/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS 11/07/2018

Agudo, 07 de Novembro de 2018



**PORTARIA N.º 121/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
422/2017 E 879/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 422/2017 de 09/06/2017 e 879/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 422/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS, 27/01/2019

*[Assinatura]*

**PORTARIA N.º 475/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando n.º 117/2015, de 08/09/2015, firmado por Alécio Derli Wachholz, Secretário Municipal da Saúde e no Memorando n.º 02/2015, de 04/09/2015, firmado por Djavan Deives Oestreich, Coordenador Adjunto da Central de Veículos;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento do Servidor **GILBERTO FLÁVIO STRECK**, cargo de Motorista, matrícula 1449, em acidente de trânsito ocorrido aproximadamente às 04h do dia 28/08/2015, ocasião em que, ao conduzir o veículo Renault Master, placas IVG1859, de propriedade do Município, no sentido Agudo/Porto Alegre, pela RSC287, no km 137, ao parar seu veículo, com alerta ligado, em razão de um caminhão tombado sobre a pista de rolamento que impedia a passagem, foi colidido na traseira pelo caminhão FORD Cargo 815, placas INU1935, resultando em danos materiais, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS 11/06/2017

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 475/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD para investigar conduta do servidor GILBERTO FLÁVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Luciana da Silva, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616; e, Rudinei Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 881/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 475/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 475/2017, de 27/06/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alínea “a” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 475/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSEJER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 11/06/2018

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 881/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 475/2017 de 27/06/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor GILBERTO FLÁVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 122/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
475/2017 E 881/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 475/2017 de 27/06/2017 e 881/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea “a” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência do Servidor EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 475/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 11/01/2019  
Valério Vili Trebien

EXTRATO DA PORTARIA nº 122/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 475/2017 de 27/06/2017 e 881/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor GILBERTO FLÁVIO STRECK, Cargo de Motorista, matrícula 1449, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 476/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, denúncia encaminhada através do Memorando n.º 93/2016, de 07/07/2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviço e Trânsito, bem como a documentação que o acompanha;

**CONSIDERANDO**, a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar possível infração funcional cometida pelo Servidor **ANTENOR FONTOURA**, cargo de Operário, matrícula 853, pelo fato de que, em vários dias, nos meses de março, abril, maio e junho de 2016, o mesmo não compareceu ao seu setor de trabalho, não apresentando qualquer justificativa para sua ausência, o que resulta em inobservância às normas legais e regulamentares, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "c" e art. 3º, inciso II, alíneas "c", para sob a Presidência do Servidor **RUDINEI FREO DALLA CORTE**, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original  
Agudo-RS, 27 / 06 / 2017  
*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 476/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor ANTENOR FONTOURA, Cargo de Operário, matrícula 853, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinei Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Jorge Alberto de Lima, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 882/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 476/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 476/2017 de 27/06/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 476/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

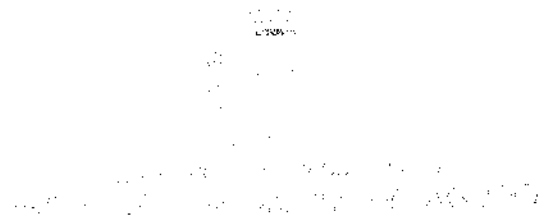
Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS 11/07/2018

*[Handwritten signature]*



## EXTRATO DA PORTARIA nº 882/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 476/2017 de 27/06/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor ANTENOR FONTOURA, Cargo de Operário, matrícula 853, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 123/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
476/2017 E 882/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 476/2017 de 27/06/2017 e 882/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 476/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

Apresenta cópia confere com o original

Agudo-RS, 21/01/2019

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 123/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 476/2017 de 27/06/2017 e 882/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor ANTENOR FONTOURA, Cargo de Operário, matrícula 853, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 478/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, denúncia encaminhada através do Memorando n.º 92/2016, de 07/07/2016, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Obras, Serviço e Trânsito, bem como a documentação que o acompanha;

**CONSIDERANDO**, a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar possível infração funcional cometida pelo Servidor **MAURÍCIO BANDEIRA RODRIGUES**, cargo de Operário, matrícula 1654, pelo fato de que, em vários dias, nos meses de abril, maio e junho de 2016, o mesmo não compareceu ao seu setor de trabalho, não apresentando qualquer justificativa para sua ausência, o que resulta em inobservância às normas legais e regulamentares, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "c" e art. 3º, inciso II, alíneas "c", para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS, 27/06/2017

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 478/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor MAURÍCIO BANDEIRA RODRIGUES, Cargo de Operário, matrícula 1654, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinei Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Jorge Alberto de Lima, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 884/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 478/2017**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 478/2017, de 27/06/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 478/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS

11/10/2018

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 884/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 478/2017 de 27/06/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor MAURÍCIO BANDEIRA RODRIGUES, Cargo de Operário, matrícula 1654, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 125/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
478/2017 E 884/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 478/2017 de 27/06/2017 e 884/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomcados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 478/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 11/01/2019  
[Assinatura]



EXTRATO DA PORTARIA nº 125/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 478/2017 de 27/06/2017 e 884/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor MAURÍCIO BANDEIRA RODRIGUES, Cargo de Operário, matrícula 1654, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325; e, CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 516/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando n.º 28/2017, de 03 de abril de 2017, da Secretaria Infraestrutura, Obras, Serviço e Trânsito, firmado por Luciana da Silva e;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento do Servidor **RENATO VANDERLEI BERTOTTI**, cargo de Eletricista, matrícula 605, em acidente de trânsito ocorrido aproximadamente às 14h do dia 27/03/2017, ocasião em que, ao conduzir o veículo VW Saveiro, placas IKE7602, de propriedade do Município, no sentido Agudo/Linha dos Pomeranos, pela estrada geral, em uma subida com lombada, não percebeu o veículo Ford F-1000, placas KCY1943 vindo em sua direção, ocasião em que ambos vieram a colidir frontalmente, resultando em danos materiais, cujo fato, em tese, infringem os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "c" e art. 3º, inciso II, alíneas "a", para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS 17/07/2017

Ass: [Assinatura]

EXTRATO DA PORTARIA n.º 516/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD para investigar conduta do servidor RENATO VANDERLEI BERTOTTI, Cargo de Eletricista, matrícula 605, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinci Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Charles dalcin, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 886/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 516/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 516/2017 de 12/07/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 516/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo - RS, 14/11/2018

*[Handwritten signature]*

EXTRATO DA PORTARIA n.º 886/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 516/2017 de 12/07/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor RENATO VANDERLEI BERTOTTI, Cargo de Eletricista, matrícula 605, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; e, CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 127/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
516/2017 E 886/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 516/2017 de 12/07/2017 e 886/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “a” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “c”, para sob a Presidência do Servidor GILBERTO FLÁVIO STRECK, cargo de Motorista, matrícula 1449, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 516/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 11/01/2019

Yara Patrícia de Aguiar



EXTRATO DA PORTARIA n.º 127/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 516/2017 de 12/07/2017 e 886/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor RENATO VANDERLEI BERTOTTI, Cargo de Eletricista, matrícula 605, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores GILBERTO FLÁVIO STRECK, cargo de Motorista, matrícula 1449; CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; e, RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 517/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando n.º 35/2017, de 24 de abril de 2017, firmado por Luciana da Silva, responsável pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito e;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento do Servidor **ENIO ALBERTO DREWS**, cargo de Motorista, matrícula 1081, em acidente de trânsito ocorrido aproximadamente às 12h50min do dia 20/04/2017, ocasião em que, ao conduzir o veículo VW 24280, placas ITS7689, de propriedade do Município, no sentido Caçapava do Sul / Agudo, pela BR392, no km 253,4, foi colidido pelo veículo Peugeot 206 Sensat FX, placas INO0476, resultando em danos materiais em ambos os veículos, além de lesões corporais na condutora do veículo particular, Srª. Renata Vieira de Oliveira, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "c" e art. 3º, inciso II, alínea "c", para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, cargo de Secretário de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS, 12/07/2017  
D. Renata Vieira de Oliveira

EXTRATO DA PORTARIA n.º 517/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD para investigar conduta do servidor ENIO ALBERTO DREWS, Cargo de Motorista, matrícula 1081, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinei Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Jorge Alberto de Lima, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 887/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 517/2017**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 517/2017 de 12/07/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Secretário de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 517/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 07/11/2018

*[Handwritten signature]*

EXTRATO DA PORTARIA n.º 887/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 517/2017 de 12/07/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor ENIO ALBERTO DREWS, Cargo de Motorista, matrícula 1081, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/e 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 128/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
517/2017 E 887/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 517/2017 de 12/07/2017 e 887/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 517/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia contém o original

Agido nº 11 / 01 / 2019

Novo 2019 de 2019

EXTRATO DA PORTARIA n.º 128/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 517/2017 de 12/07/2017 e 887/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor ENIO ALBERTO DREWS, Cargo de Motorista, matrícula 1081, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



EXTRATO DA PORTARIA n.º 518/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -- PAD para investigar conduta do servidor VALDIR ARCI PROCHNOW, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1514, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinei Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Jorge Alberto de Lima, Cargo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula 343, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 888/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 518/2017**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 518/2017 de 12/07/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Secretário de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 518/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente copia confere com o original  
Agudo-RS 11/15/2018  
*[Handwritten signature]*



EXTRATO DA PORTARIA n.º 888/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 518/2017 de 12/07/2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor VALDIR ARCI PROCHNOW, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1514, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILIELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 129/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
518/2017 E 888/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 518/2017 de 12/07/2017 e 888/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea "b" e art. 3º, inciso II, alíneas "b" e "c", para sob a Presidência do Servidor GILBERTO FLÁVIO STRECK, cargo de Motorista, matrícula 1449, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 518/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS, 11/01/2019

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA n.º 129/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 518/2017 de 12/07/2017 e 888/2018 de 07/11/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta envolvendo do servidor VALDIR ARCI PROCHNOW, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1514, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores GILBERTO FLÁVIO STRECK, cargo de Motorista, matrícula 1449; DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 521/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017**

**INSTAURA SINDICÂNCIA  
INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando n.º 41/2017 – Setor Adm. – SMS, oriundo da Secretaria da Saúde, datado de 06 de abril de 2017 e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 002/2002;

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar as circunstâncias e os fatos envolvendo o Servidor **JOSÉ LUIZ ROCHA DA SILVA**, Cargo de Motorista, matrícula 1833, em possível transporte e/ou comercialização de cigarros contrabandeados, o que culminou com a apreensão do servidor no dia 30 de março de 2017, ocasião em que o mesmo foi encaminhado para Delegacia da Polícia Federal na cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora **CLAIR LISANDRA WILHELM**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2017.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original

Agudo-RS 11/06/2017

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 521/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias e fatos envolvendo o Servidor José Luiz Rocha da Silva, Cargo de Motorista, matrícula 1833 e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Luciana da Silva, Cargo de Oficial Administrativo, matrícula 616; e, Rudinei Freo Dalla Corte, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 889/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA 521/2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 521/2017 de 13/07/2017, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 521/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

Apresenta cópia conforme com  
o original

Agudo-RS, 11/07/2018

*[Assinatura]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 889/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**OBJETO:** Retificação da Portaria 521/2017 de 13/07/2017, que instaurou Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias e fatos envolvendo o Servidor JOSÉ LUIZ ROCHA DA SILVA, Cargo de Motorista, matrícula 1833, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 130/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA AS PORTARIAS  
521/2017 E 889/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação das Portarias 521/2017 de 13/07/2017 e 889/2018 de 07/11/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 521/2017 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo - RS, 25/01/2019

*[Handwritten signature]*



## EXTRATO DA PORTARIA nº 130/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação das Portarias 521/2017 de 13/07/2017 e 889/2018 de 07/11/2018, que instaurou Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias e fatos envolvendo o Servidor JOSÉ LUIZ ROCHA DA SILVA, Cargo de Motorista, matrícula 1833, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 734/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 73/2018, de 30 de maio de 2018, firmado por Luciana da Silva, responsável pelo Setor Administrativo e por Cláudio Gelcides Duttel, Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e de Trânsito;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento dos Servidores **BRÁULIO CEZAR PILECCO**, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1544, **DIEGO ESCOBAR**, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 2416 e **ADEMIR JOEL CAVALHEIRO**, Cargo de Operário, matrícula 1531, nos seguintes fatos:

I – no dia 28 de maio de 2018, contrário às orientações recebidas do superior hierárquico e sem autorização deste, os servidores relacionados no caput se deslocaram até a Rodovia RST 287 para participar do protesto dos caminhoneiros, o que feriu a hierarquia e resultou em inobservância das normas legais e regulamentares, descumprimento de ordem de superiores e conduta incompatível com a moralidade administrativa;

II – no dia 28 de maio de 2018, os servidores relacionados no caput descumpriram ordem de superior hierárquico, qual seja, de buscar a retroescavadeira Randon na Oficina de Rogério Ratzlaff e levá-la até o parque de máquinas da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e de Trânsito, na medida em que os mesmos “desfilaram” com a máquina e se utilizaram da mesma para promover “homenagem com flores” para a esposa do servidor Bráulio Cezar Pilecco, o que feriu a hierarquia e o decoro da função pública, resultando na inobservância das normas legais e regulamentares, descumprimento de ordem de superiores e conduta incompatível com a moralidade administrativa, além de configurar conduta escandalosa;

Art. 2.º Os fatos descritos nos incisos I e II do art. 1.º, supostamente cometidos pelos servidores **BRÁULIO CEZAR PILECCO**, **DIEGO ESCOBAR** e **ADEMIR JOEL CAVALHEIRO**, em tese, infringem os deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IV e IX, do art. 143; caput, incisos I e XV do art. 144; inciso VI do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 3.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “a” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor **RUDINEI FREO DALLA CORTE**, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e incisos I e II, e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2018.

**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Sec. Mun. da Administração e Gestão e da Fazenda

A presente cópia confere com o original  
Agudo - RS, 16/08/2018  
Humberto B. de Aguiar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 734/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

**OBJETO:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD para investigar conduta dos servidores **BRÁULIO CEZAR PILECCO**, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1544, **DIEGO ESCOBAR**, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 2416 e **ADEMIR JOEL CAVALHEIRO**, Cargo de Operário, matrícula 1531, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Rudinei Freo Dalla Corte, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e Charles Dalcin, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III, IV e IX, do art. 143; caput, incisos I e XV do art. 144; inciso VI do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2018.

**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Sec. Mun. da Administração e Gestão e da Fazenda



**PORTARIA N.º 132/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA 734/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 734/2018 de 16/08/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “a” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 734/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS, 11/01/2019

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 132/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação da Portaria 734/2018 de 16/08/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta dos servidores BRÁULIO CEZAR PILECCO, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1544, DIEGO ESCOBAR, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 2416 e ADEMIR JOEL CAVALHEIRO, Cargo de Operário, matrícula 1531, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; e, CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 735/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 382/2018, de 28 de junho de 2018, firmado por Rosemeri Martini Oestreich, Dirigente de Equipe da Secretaria de Educação e Desporto;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento do Servidor **FÁBIO LIMA DE FREITAS**, Cargo de Motorista, matrícula 2716, em acidente de trânsito ocorrido aproximadamente às 12h35min do dia 18/06/2018, ocasião em que, ao conduzir o veículo VW 15.190, placas ISU9945, de propriedade do Município, enquanto realizava o transporte escolar, na estrada da "volta da lagoa", na localidade de Cerro Chato, no sentido RST 348 para RST 287, ocorreu o abalroamento lateral em uma curva, atingindo o veículo Peugeot 206, placas LTJ0009, que se deslocava no sentido contrário, resultando em danos materiais, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alínea "a" e art. 3º, inciso II, alíneas "a" e "b", para sob a Presidência da Servidora CLAIR LISANDRA WILHELM, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2018.

**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Sec. Mun. da Administração e Gestão e da Fazenda

A presente cópia confere com o original  
Agudo-RS 16/08/2018  
Rosa Maria de Souza

EXTRATO DA PORTARIA Nº 735/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

**OBJETO:** Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD para investigar conduta do servidor FÁBIO LIMA DE FREITAS, Cargo de Motorista, matrícula 2716, e designação dos servidores Clair Lisandra Wilhelm, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1490; Charles Dalcin, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, Eder Luiz Assmann, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2018.

**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Sec. Mun. da Administração e Gestão e da Fazenda

**PORTARIA N.º 133/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA 735/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 735/2018 de 16/08/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor GILBERTO FLÁVIO STRECK, cargo de Motorista, matrícula 1449, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 735/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 11/01/2019  
Valério Vili Trebien



EXTRATO DA PORTARIA n.º 133/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação da Portaria 735/2018 de 16/08/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de investigar conduta do servidor FÁBIO LIMA DE FREITAS, Cargo de Motorista, matrícula 2716, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores GILBERTO FLÁVIO STRECK, cargo de Motorista, matrícula 1449; EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579; e, CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II; incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV, do art. 144, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 828/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memo 02/2018, datado de 05 de setembro de 2018, firmado pelas servidoras Mariana de Paula Azambuja (Coordenadora Municipal do PAA) e Clair Lisandra Wilhelm (Coordenadora Municipal do PAA – substituta);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art.1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades e infratores, as circunstâncias e os fatos envolvendo a distribuição de cestas básicas para o CRAS no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, executado através da proposta de participação nº 000.004.787.43/2017, intermediada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017 (com as alterações introduzidas pelo Decreto 073/2018), art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “b”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art.3.º Determino trâmites da presente sindicância em segredo de justiça.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de outubro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

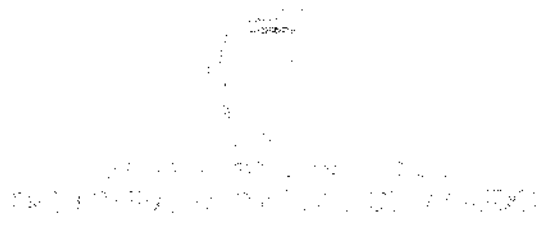
Registre-se e publique-se

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo, RS, 04/10/2018

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 828/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades e infratores, as circunstâncias e os fatos envolvendo servidores na distribuição de cestas básicas para o CRAS no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e designação dos servidores DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 04 de outubro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 134/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA 828/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 828/2018 de 04/10/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea “c” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência do Servidor CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 828/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo, RS, 11/01/2019

*[Handwritten signature]*

EXTRATO DA PORTARIA nº 134/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação da Portaria 828/2018 de 04/10/2018, que instaurou Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades e infratores, as circunstâncias e os fatos envolvendo servidores na distribuição de cestas básicas para o CRAS no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 851/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 135/2018, de 15 de outubro de 2018, firmado por Alécio Derli Wachholz, Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar as circunstâncias e os fatos envolvendo o Servidor MARCIANO MORAIS PRESTES, cargo de Motorista, matrícula 1973, no acidente de trânsito ocorrido aproximadamente às 21h10min do dia 14/10/2018, ocasião em que, ao conduzir o veículo Caminhonete Renault / Chapeco Masteram, placas IVA0159 (ambulância), de propriedade do Município, enquanto realizava o transporte de pacientes, de Santa Maria para Agudo, ocorreu o abalroamento lateral, sendo este atingido por veículo VW Amarok, de cor preta, que se deslocava no sentido contrário, resultando em danos materiais (quebra do espelho).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original  
Agudo - RS, 17/10/2018  
Mário Sérgio da Costa



## EXTRATO DA PORTARIA nº 851/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias e fatos envolvendo o Servidor Marciano Morais Prestes e designação dos servidores Djavan Deives Oestreich, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325; Rudinei Freo Dalla Corte, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Charles Dalcin, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

**PORTARIA N.º 136/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA 851/2018**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 851/2018 de 17/10/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 851/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo-RS, 25/01/2019

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 136/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação da Portaria 851/2018 de 17/10/2018, que instaurou Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias e fatos envolvendo o Servidor MARCIANO MORAIS PRESTES, Cargo de Motorista, matrícula 1973, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, DJAVAN DEIVES OESTREICH, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 858/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando nº 029/2018, de 20 de julho de 2018, firmado por Claúdio Gelcides Duttel, Secretário Municipal de Obras, Serviços e de Trânsito e por Márcio Arno Halberstadt, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar as circunstâncias e os fatos envolvendo o Senhor **CLAÍRIO GELCIDES DUTTEL**, Secretário Municipal de Obras, Serviços e de Trânsito, o Senhor **MÁRCIO ARNO HALBERSTADT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, o Servidor **JOEL IVÂNIO FABER**, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 1943 e o Servidor **ILDEMAR BEILFUSS**, Cargo de Eletricista, matrícula 631, no acidente de trânsito ocorrido na localidade de Nova Boemia / Cerro dos Machado, que resultou em danos materiais no veículo Renault Kangoo, placas IVK7494, de propriedade do Município de Agudo.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 073/2018, art. 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” e art. 3º, inciso II, alínea “a”, para sob a Presidência do Servidor **RUDINEI FREO DALLA CORTE**, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2018.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com o original

Agudo, 22 de outubro de 2018

*[Assinatura]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 858/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

**OBJETO**: Instauração de Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias e fatos envolvendo o Senhor CLÁIRIO GELCIDES DUTTEL, o Senhor MÁRCIO ARNO HALBERSTADT e os Servidores JOEL IVÂNIO FABER e o ILDEMAR BEILFUSS e designação dos servidores Djavan Deives Oestreich, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 2325; Rudinei Freo Dalla Corte, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; e, Charles Dalcin, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442, para formarem a Comissão Sindicante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 171 c/c 172, inciso I, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão



**PORTARIA N.º 137/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA 858/2018**

**VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 858/2018 de 22/10/2018, para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 032/2017, alterado pelo Decreto 008/2019, art. 3º, inciso I, alínea “c” e art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, para sob a Presidência do Servidor RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 858/2018 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão

A presente cópia confere com  
o original  
Agudo-RS 11/01/2019

*[Handwritten signature]*



EXTRATO DA PORTARIA nº 137/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**OBJETO:** Retificação da Portaria 858/2018 de 22/10/2018, que instaurou Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias e fatos envolvendo o Senhor CLÁIRIO GELCIDES DUTTEL, o Senhor MÁRCIO ARNO HALBERSTADT e os Servidores JOEL IVÂNIO FABER e o ILDEMAR BEILFUSS, apenas para alterar a composição da Comissão Processante, ficando designados os servidores RUDINEI FREO DALLA CORTE, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1826; CHARLES DALCIN, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1442; e, EDER LUIZ ASSMANN, Cargo de Fiscal, matrícula 1579, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 171 c/c 172, inciso II c/c incisos I, III e X, do art. 143; caput e inciso XV do art. 144; inciso XIII do art. 158, todos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER  
Secretário de Administração e Gestão